



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-  
PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Data: 17/07/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10(dez) horas do dia 17 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação, a presente reunião fez-se pautar na apresentação, discussão e deliberações referentes à contestação pela empresa Spin - Soluções Públicas Inteligentes aos Relatórios de análises qualitativas realizadas junto aos estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, PMI 003/2018 objetivando receber estudos de “modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a implantação de “Centro Administrativo” e “Centro de Convenções””, no Município de Angra dos Reis, conforme notas técnica, econômico-financeira e jurídica anexas, para a análise dos estudos recebidos. Considerando as deliberações do Conselho Gestor, foi realizado exame da contestação às análises qualitativas aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto de “Centro Administrativo” e “Centro de Convenções” no Município de Angra dos Reis, apresentados pela empresa Spin - Soluções Públicas Inteligentes. O exame, realizado por equipe interna da Administração Municipal, teve como objetivo avaliar a necessidade de reconsideração das notas anteriormente atribuídas. Feitas estas observações apresentou-se as notas de reavaliação aos demais membros. Em ato contínuo foi apresentada a seguinte matriz de aproveitamentos dos estudos, apresentando-se os seguintes resultados:

| <b>Produto</b>  | <b>Pontuação máxima estabelecida no Edital</b> | <b>Pontuação atingida pelos estudos entregues pela Spin - Soluções Públicas Inteligentes</b> |
|---|--|--|
| Projeto de Engenharia   | 40% do valor global                            | 38,8% do valor global  |
| Modelagem operacional   | 15% do valor global                            | 15% do valor global  |
| Viabilidade do Projeto  | 30% do valor global                            | 27% do valor global  |
| Avaliação de Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal | 15% do valor global                            | 4,27% do valor global  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100% do valor global</b>                    | <b>85,07% do valor global</b>  |

Após análise e discussão dos membros do CGPPP, decidiu-se e concluiu-se, considerando a notas técnica, econômico-financeira e jurídica anexas que subsidiam assim o Conselho Gestor na presente decisão: Os membros deste Conselho Gestor de PPP decidem por unanimidade, pelo julgamento dos estudos recebidos nos âmbitos do Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, PMI 003/2018, objetivando receber estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Centro Administrativo” e “Centro de Convenções” no Município de Angra dos Reis, decidindo pelo aproveitamento nos seguintes percentuais, para fins de ressarcimento, nos termos do disposto nos referidos Editais de Chamamento Públicos. E que serão apresentadas as empresas os devidos percentuais, pelos critérios e métodos utilizados pela avaliação.

### **Estudos apresentados pela empresa Spin - Soluções Públicas Inteligentes**

#### **Projeto Centro Administrativo:**

| <b>Produto</b>  | <b>Pontuação máxima estabelecida no Edital</b> | <b>Pontuação atingida pelos estudos entregues pela Spin - Soluções Públicas Inteligentes</b> |
|---|--|--|
| Projeto de Engenharia   | 40% do valor global                            | 38,8% do valor global  |
| Modelagem operacional   | 15% do valor global                            | 15% do valor global  |
| Viabilidade do Projeto  | 30% do valor global                            | 27% do valor global  |
| Avaliação de Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal | 15% do valor global                            | 4,27% do valor global  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100% do valor global</b>                    | <b>85,07% do valor global</b>  |

Após a reavaliação dos pesos atribuídos aos critérios, o Conselho Gestor, decidiu acatar um dos pontos, o que culminou na alteração do percentual de aproveitamento da Avaliação de

Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal para 6,9%, ficando os critérios e métodos da seguinte forma:

| <b>Produto</b>  | <b>Pontuação máxima estabelecida no Edital</b> | <b>Pontuação atingida pelos estudos entregues pela Spin - Soluções Públicas Inteligentes</b> |
|---|--|--|
| Projeto de Engenharia   | 40% do valor global                            | 38,8% do valor global  |
| Modelagem operacional   | 15% do valor global                            | 15% do valor global  |
| Viabilidade do Projeto  | 30% do valor global                            | 27% do valor global  |
| Avaliação de Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal | 15% do valor global                            | 6,9% do valor global   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100% do valor global</b>                    | <b>87,7% do valor global</b>   |

Logo, vê-se que a pontuação atingida pelos estudos entregues pela Spin – Soluções Públicas Inteligentes subiu de 85,07% para 87,7%. Dessa forma, resta devidamente cumprido o § 2º do art. 19 do Decreto Municipal 10.685/17, de Angra dos Reis. Em sequência, tendo havido a reconsideração da pontuação jurídica da empresa Spin - Soluções Públicas Inteligentes, manifestaram os Conselheiros pela continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Presidente do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica